

D E C R E T O N.º 1.970 DE 08 DE JULHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 248.912.27 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e doze cruzeiros e vinte e sete centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere:-

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 248.912.27 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e doze cruzeiros e vinte e sete centavos), ref. a parcela do mês de JULHO de 1.991, atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de Manutenção da EQUIPE DE FUTEBOL DE SALÃO -DECET- conforme Lei nº 2256 de 12 de Março de 1.991.

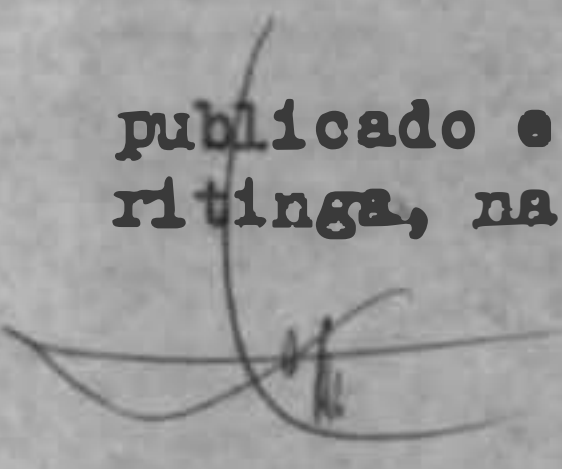
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

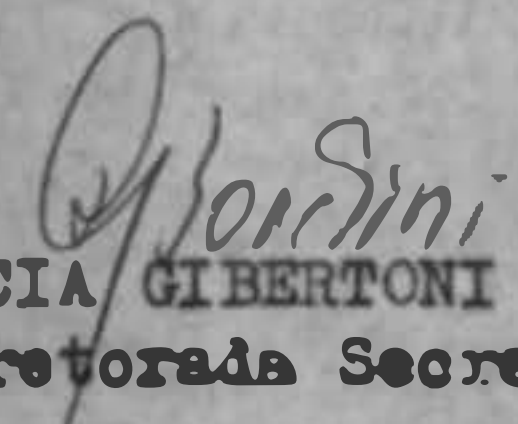
ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

 publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria